

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

**PORTARIA Nº 57/JUCERR/PRESI/DIRAF/DIVRH, DE 09 DE MAIO DE 2023.**

“O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 1771-P, publicado no Diário Oficial n.º 4231 de 1 de Julho de 2022”

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **Pedro Henrique Pereira de Carvalho**, matrícula nº 117050, Chefe da Divisão de Administração da JUCERR, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço no período de 22 a 26 de maio de 2023, em virtude de ter laborado perante a Justiça Eleitoral, como 1º Mesário nas eleições do ano 2022.

**Art. 2º Nomear** o servidor Leonardo Ferreira Nasser Fraxe, matrícula nº 117054, ocupante do cargo de **Assessoria I**, para responder cumulativamente pela Chefia de Divisão Administrativa da JUCERR, durante a dispensa de seu titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**FABIANO VIEIRA DE CRISTO E SILVA**

Vice-Presidente/JUCERR

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023****PROCESSO SEI Nº 22301.000088/2023.11**

**Contratante:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA-JUCERR.

**Contratado:** EDITORA BOA VISTA LTDA.

**CNPJ Nº:** 04.653.101/0001-12

**Objeto:** Contratação de Serviços de Publicação em Jornal de Grande Circulação, para suprir as necessidades desta Junta Comercial do Estado de Roraima.

**Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Valor do Contrato:** O valor total do Contrato é de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 010, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1.501/0150 e 2501/0650.

**Data da Assinatura:** 08/05/2023.

**Fundamentação Legal:** De acordo com o art. 24, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**Signatários:** Pela contratante – Fabiano Vieira de Cristo e Silva - Vice-Presidente da JUCERR/ Pela contratada – Raissa Maria Lucena Oliveira de Souza Cruz – Representante Legal.

**FABIANO VIEIRA DE CRISTO E SILVA (assinatura eletrônica)**

Vice-Presidente/JUCERR

**Decreto nº 1771-P**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

**Extrato do Termo de Contrato nº 009/2023****Processo Administrativo nº 00074-8.10/2023.**

Firmado em: 05/05/2023

Vigência do Contrato: 05/05/2023 a 05/05/2024.

Contratada: **JOÃO RAUL DA SILVA GATO - EPP**

CNPJ: 05.620.169/0000168

O valor total é de R\$ 66.760,00 (Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Sessenta Reais)

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em 31 (trinta e um) aparelhos de ar condicionado instalados nas dependências do MPC/RR, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos necessários a manutenção e adequação à execução dos serviços, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Termo de Referência, documento vinculado a este instrumento.

Projeto de Atividade: 01.032.002.2422.9900

Fonte: 0101

Elemento de despesa: 33.90.39

Signatários: Pela contratante, representado pela Diretora Geral, Sra. Hilza Maria da Fonseca, pela contratada, pelo Sr. João Raul da Silva Reis Gato.

Boa Vista/RR, 05/05/2023.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora Geral – Port. Nº. 006/2022

**RESOLUÇÃO nº 007, de 13 de ABRIL de 2023.**

Altera o artigo 2º da Resolução n. 001, de 18 de julho de 2018 e estabelece outras providências.

O Conselho Superior, Órgão Administrativo e deliberativo máximo do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 22 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 205, de 23 de janeiro de 2013;

Considerando a necessidade de compatibilizar as disposições da Resolução nº 001, de 18 de julho de 2018 as atividades de fiscalização do Ministério Pú-